



Decreto n.º 057, de 15 de maio de 2022.

Decreta Luto Oficial de um dia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em respeito ao Falecimento do morador deste Município **ADEMAR (Xexéu)**, ocorrido neste dia 15 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Itaipavense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável, exemplar e Empreendedor, que com o seu trabalho contribuiu bastante para o desenvolvimento deste município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Itaipavense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar dos seus pares, prestígio como pessoa do povo e tendo aqui construído uma sua família e que ajudou a construir história deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL DE (01) UM DIA**, durante todo o dia 16 de maio de 2022, em decorrência do falecimento do senhor **ADEMAR VIEIRA BANDEIRA**, conhecido por todos como **XEXÉU**, falecido em 15 de maio de 2022

Art. 2º Não haverá expediente ao público nos órgãos públicos municipais no âmbito do território do município de Itaipava do Grajaú - Ma, no dia supracitado, ressalvado os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú - Ma, em 15 de maio de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

